PORTARIA N°. 062/2025-DAF/SEPLAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2100513 e, ainda, o Laudo Médico nº. 124225 de 23/01/2025,

RESOLVE:

CONCEDER 80 (oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 54189100/3, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, lotada nesta Secretaria, no período de 25/11/2024 a 12/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1160750

PORTARIA N°. 061/2025-DAF/SEPLAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2100277 e, ainda, o Atestado Médico de 09/11/2024,

RESOLVE:

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença Saúde ao servidor NATANAEL ARAU-JO DA ROCHA, Id. Funcional nº. 2016958/2, ocupante do cargo Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria, no período de 09/11/2024 a 15/11/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE 1ANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1160747

PORTARIA N°. 059/2025-DAF/SEPLAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2096930 e, ainda, o Atestado Médico de 19/11/2024,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora RAIMUNDA IRIS PEREIRA HONORATO, Id. Funcional nº. 57217326/2, ocupante do cargo Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotada nesta Secretaria, no dia 19/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1160756 PORTARIA N°. 058/2025-DAF/SEPLAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE n^{o} 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2096930 e, ainda, o Atestado Médico de 05/11/2024,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora RAIMUNDA IRIS PEREIRA HONORATO, Id. Funcional nº. 57217326/2, ocupante do cargo Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotada nesta Secretaria, no dia 05/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE 1ANFIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1160754

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 0010/2025-GS/SEPLAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de ianeiro de 1994.

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2052803 de 13/01/2025, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 14/01/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da Portaria nº 007/2025-GS/SEPLAD de 09/01/2024, publicada no DOE nº.36.093 de 10/01/2025, à servidora THAINNA MAGALHAES DE ALENCAR VIEIRA, Id. Funcional n.º 5903372/4, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, lotada na Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE 1ANFIRO DE 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1160510

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD INSTITUIÇÃO AFETADA: SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência da administração de imóvel, medindo 2.843,22m2 de terreno, localizado à Avenida Assis de Vasconcelos, s/n, entre a Avenida Marechal Hermes e a Rua Municipalidade, Bairro Reduto, no Município de Belém-PA, pertencente ao Estado do Pará e cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI nº 472, à Secretaria de Estado dos Povos Indígenas, representada por sua titular acima identificada, cabendo a partir da data deste documento, a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido bem imóvel, conforme os termos do Processo Eletrônico nº 2025/2057151E por estarem as partes ajustadas, firmam o presente Termo em 03(três) vias de igual teor e forma ASSINATURAS:

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PUYR DOS SANTOS TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025.

Protocolo: 1160625

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

DE ESTADO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o no 35.747.782/0001- 01, neste ato representada pela Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5243707 SEGUP/ PA e do CPF $n^{\rm o}$ 851.259.112-91, residente e domiciliada na Cidade de Belém/PA, RESOLVE APOSTILAR os Contratos de fornecedores e Termos de Comodato vigentes, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, e no inciso IV do art. 136 da lei 14.133/2021, conforme cláusula e condição abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação dos Contratos e Termos de Comodato vigentes, conforme Anexo Único, à nova Dotação Orçamentária estabelecida para o exercício de 2025.

Data da assinatura eletrônica: 23/01/2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD